

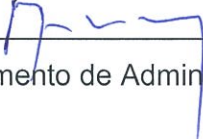


MUNICÍPIO DE CHAVES  
CÂMARA MUNICIPAL  
NIPC 501 205 551

## EDITAL Nº 09/2010

**João Gonçalves Martins Batista**, Presidente da Câmara Municipal de Chaves, faz público que, por deliberação do executivo camarário tomada em sua reunião ordinária realizada no pretérito dia 18 de Janeiro de 2010, foi aprovada por unanimidade, a proposta nº. 2/GAPV/2010, datada de 2010-01-07 e referente à “**Renovação da isenção do pagamento de taxas previstas no nº. 4, do art. 14º, do Regulamento Municipal de Publicidade em vigor no Concelho**”, pelo período de um ano, produzindo efeitos a partir do próximo dia 25 de Fevereiro do corrente ano.

Para constar, e inteiro conhecimento de todos se publica o presente edital, que vai ser afixado nos lugares do costume.

E eu,  Marcelo Caetano Martins Delgado, Director de Departamento de Administração Geral, no uso de competências próprias, o subscrevi.

Chaves, 20 de Janeiro de 2010

O Presidente da Câmara Municipal,

  
(Dr. João Gonçalves Martins Batista)